

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 -
PROPOSTA**

CARTA CONVITE Nº 003/2025

PROCESSO COMPRAS Nº 470/2025

FINALIDADE: “Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Digitalização de Documentos Textuais dos Programas de Pós-Graduação da UNESP, conforme Previsto no Convênio FINEP nº 01.25.0129.00 (3007/24) - Recuperação e Preservação de Acervos 2024 e Subprojeto "Preservação e Conservação de Coleções Especiais e da Produção Acadêmico-Científica da UNESP - BIBLIO-UNESP".”.

Às nove horas do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, nos termos de seu Regulamento de Compras, foi providenciada pela Comissão de Julgamento, responsável neste procedimento, à abertura do envelope nº 02 – “Proposta” da empresa **SCANSYSTEM LTDA**, empresa essa devidamente Habilitada na presente Carta Convite.

Aberto o envelope, a Comissão de Julgamento responsável pelo procedimento, modalidade Carta Convite, nos termos do Regulamento de Compras da Fundunesp, analisou e julgou a Proposta apresentada, tendo a considerar as seguintes observações:

I – A Proposta da empresa Habilitada atende na integra as exigências da presente Carta Convite.







II – Os valores apresentados são os constantes da grade de preços abaixo:

Item	Descrição	
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS TEXTUAIS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNESP, CONFORME PREVISTO NO CONVÊNIO FINEP Nº 01.25.0129.00 (3007/24) - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024 E SUBPROJETO "PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COLEÇÕES ESPECIAIS E DA PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA DA UNESP - BIBLIO-UNESP".	
Classificação	Empresa	Valor Total
1º Lugar	SCANSYSTEM LTDA	R\$ 1.499.999,90

III – Com fundamento nos termos do Regulamento de Compras da Fundunesp, a Comissão de Julgamento declara que a empresa está classificada na seguinte conformidade: 1º lugar – **SCANSYSTEM LTDA**, referente ao item único, pelo valor total de **R\$ 1.499.999,90** (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Face ao exposto a Comissão julga pela contratação do objeto deste processo no valor total de **R\$ 1.499.999,90** (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), a favor da empresa **SCANSYSTEM LTDA**, referente ao item único, por atender na integra as condições e especificações do edital e por apresentar o menor preço global.

Encaminhe-se para Adjudicação e Homologação do Gerente Administrativo e Financeiro após o prazo recursal.



Nada mais havendo a tratar, eu Clodoaldo Soares Ferreira, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2.026.

Clodoaldo Soares Ferreira

FUNDUNESP

Presidente

Thiago de Macedo Custódio

FUNDUNESP

Membro

Gibesion Costa e Silva

FUNDUNESP

Membro